



**Sobre ritos cívicos. Alguns aspectos da  
Aclamação na cultura política do  
Rio de Janeiro (1818-1822)**

Iara Lis Schiavinatto



## **Sobre ritos cívicos. Alguns aspectos da Aclamação na cultura política do Rio de Janeiro (1818-1822)<sup>1</sup>**

Iara Lis Schiavinatto

*Não há patriotismo sem provincialismo; não concebo que haja amor para um objeto abstrato; concebo bem que haja bairrismo e provincialismo, e que daqui se chegue ao patriotismo.*

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva (1839)

### I

Num apanhado geral, houve um avanço significativo, a partir do final da década de 1990, no debate historiográfico quanto às abordagens sobre o império luso-brasileiro e o império do Brasil, grosso modo, desde 1770-1840, nutrido por uma constante interlocução com a historiografia europeia e das Américas. Isto não nega a larga presença e o peso de uma historiografia acerca da Independência, datada do século XIX, escrita na primeira hora, que venceu o campo disciplinar da história e a memória nacional. Neste contexto, há um notável esforço de escapar do esquematismo linear para o entendimento do processo da fundação do Brasil, como corpo político autônomo, matizando a emergência de uma nova cultura política complexa, que expõe a dimensão individual, com suas coesões e tensões, enredada à dimensão coletiva, com uma visão comum de mundo, que partilha compreensões do passado, mobiliza símbolos e vocabulários, aciona sociabilidades próprias. Neste sentido, ocorre um processo de deslocamentos e fixações de sentidos da vida coletiva e irrupções enérgicas de novas práticas associativas modernas a funcionar também como um aprendizado e pedagogia políticos. No bojo desse processo, intensificam-se as reconfigurações identitárias que, no conjunto, concorrem para engendrar a fundação da monarquia constitucional e do Brasil, como corpo político autônomo, e se efetivam, em planos distintos – por vezes recombinações – entre o português, o brasileiro, o local, o regional, o âmbito transatlântico. Nota-se, entre 1790-1840, a pujança e o ineditismo dos impressos e da

<sup>1</sup> Gostaria de agradecer pelo convite da Fundação Pedro Calmon, de me instar a revisitar os ritos cívicos da Independência do Brasil e seus sentidos, sobretudo no Rio de Janeiro, porque a gênese da monarquia constitucional, a fundação do Brasil, enquanto nação, nos intriga e afeta.

imprensa como uma nova ordem discursiva polissêmica, lócus do debate de um círculo letrado engajado, que se espraia e é reordenado pelas camadas populares, a constituir inteligibilidades a respeito do vivido. Ademais, esquivar-se das explicações teleológicas exige afastar-se de certos equívocos. Por exemplo, aceitar que os temas do federalismo, separatismo, republicanism e Estado unitário seriam necessariamente bandeiras de um único grupo social. Ou ainda perceber as lutas por soberania por parte de Pernambuco e Cisplatina, enquanto o tema da autonomia, da liberdade, do direito à vida e à propriedade, do federalismo que despontava em todo o Brasil. Por outro lado, impõe reconhecer a construção e a expansão da esfera pública, acentuadamente a partir do Vintismo e sua cultura constitucional, e sua retração, a partir de 1834, com o Ato Adicional e depois, em 1837, com o Regresso.

## II

Apesar de próximas, há distinções importantes entre os sentidos da aclamação de 1818 e 1822, de D. João VI e D. Pedro I, respectivamente, ocorridas no Rio de Janeiro. Pela primeira vez, em 1818, um rei era aclamado na América e, em 1822, fundava-se a monarquia constitucional. Entre 1808-31, a figura real ocupou um lugar chave, expressando em si um nexos que representava a coletividade, seja em estado de guerra, seja quanto às origens dos poderes constituídos na nação. Na figura real, contudo, através da aclamação, se ancoraria visivelmente o centro de gravidade da monarquia.

A aclamação participava de uma lógica cívica e festiva na qual ela brilhava. Porém, entre 1821-24, ela disputou importância com outras datas e reafirmou sua grandeza, também porque manejou seus significados e ritos, alinhando-se a uma longa tradição da monarquia moderna portuguesa. Naquele momento, estavam no páreo: as datas do movimento Vintista, no Porto e na Lisboa de 1820, o juramento das Cortes, de 26 de fevereiro de 1821<sup>2</sup>, a convocação da Constituinte, em 3 de junho de 1822, a aclamação de D. Pedro I, em 12 de outubro, e sua sagração, em 1º de dezembro daquele ano. Eleger uma em detrimento de outra implicava sentidos políticos específicos, inclusive o teor democrático em questão. Outros ritos cívicos, de forte conotação local e regional, puderam significar a independência com projetos políticos

<sup>2</sup> Sobre a participação de homens de ofício na movimentação de 26 de fevereiro, ver: Jose Celso de Castro Alves. *Plebeian Activism, Popular Constitutionalism: race, labor, and unrealized Democracy in Rio de Janeiro, 1780s-1830s*. Yale, 2006.



mais radicais, sendo o 2 de julho capital para tanto, ou a elaboração histórica e política da importância do 7 de setembro e do 7 de abril, entre 1823 e 1831<sup>3</sup>. Ao mesmo tempo, os ritos cívicos foram alvo de crítica por parte de Cipriano Barata e Frei Caneca, quanto ao autoritarismo imbricado às celebrações em torno do monarca, no Rio de Janeiro, denunciando a subordinação abusiva da exigência do beija-mão. Não escapou, ainda, a Cipriano Barata, a necessidade de uma invenção simbólica a enunciar a condição política em disputa, como já indicou Marco Morel<sup>4</sup>. Por sua vez, as duas aclamações ganharam sentidos distintos, nos dois lados do Atlântico. Neste artigo, assinalo alguns aspectos elaborados em nível regional e local que almejam, ao fim e ao cabo, projeção e aceitação nacional.

A aclamação permite refletir sobre a representação política e as temporalidades evocadas neste evento, porque ela ocorre na temporalidade festiva, cuja liturgia suspende parte do tempo cotidiano, do trabalho, do afazer. Ela transcorre numa temporalidade singular, com uma lógica própria e também por isto tem carga social. A aclamação teve força, entre 1818 e 1831, quando explode maciçamente uma vigorosa palavra pública – escrita, oral, em panfletos, jornais, hinos, conclamações –, muito postulada por uma gama diversificada de sujeitos sociais dos quais vários apareciam pela primeira vez. Houve uma intensa metamorfose, neste período de 1820-30, dos signos de pertencimento, que se acirrou com as crises do fim do Primeiro Reinado, intensificando e multiplicando projetos e emblemas políticos. Para entender este vigor da palavra pública e as nuances do radicalismo, é fundamental identificar o surgimento, principalmente no início da década de 1820 no Rio, dos debates em torno da autonomia política e da construção do Brasil, além de uma série de novos espaços de sociabilidade. Estas novas formas de sociabilidade assentavam sua legitimidade no próprio caráter associativo, não mais se pautando na lei universal ou no costume.

<sup>3</sup> Ver: SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada, o Brasil como corpo político autônomo. 1780-1831*. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/118907395/pátria-coroadas>>; KRAAY, Hendrick. *Definindo nação e Estado: rituais cívicos na Bahia pós-Independência (1823-1850)*. Topo: Revista de História. Rio de Janeiro. n. 3, 2001. \_\_\_\_\_. *A Invenção do Sete de Setembro, 1822-1831*. Almanack Braziliense, n. 11, p. 5-25, 2010. Disponível em: <[www.almanack.usp.br/PDFS/11/almanack.pdf](http://www.almanack.usp.br/PDFS/11/almanack.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2010. Para uma problematização das temporalidades do Primeiro Reinado: RIBEIRO, Gladys Sabina; PEREIRA, Vantuil. *O Primeiro Reinado em revisão*. In: SALLES, RICARDO; GRINBERG, K. *O Brasil Imperial*. vol. 1: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

<sup>4</sup> *Vestimentas patrióticas, identidade nacional e radicalismo político no Brasil em torno de 1831*. In: CARVALHO, José Murilo de et al. *Linguagens e Fronteiras do Poder*. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

Neste contexto, convém nuançar os eventos de Aclamação destes governantes. A Aclamação de 1818 de D. João repunha a compreensão, então vigente, de 1808<sup>5</sup>, na medida em que este evento – 1808 –, atrelou o príncipe D. João à América. Mediou-se, através dele, a relação da pátria das localidades com este enorme continente, cuja representação vinha na figura do índio com cocar.<sup>6</sup> Isto dotou a América irremediavelmente de um forte conteúdo político, que se acentuou a partir de 1821, com o Constitucionalismo<sup>7</sup>. De um lado, 1808 denunciava a fraqueza do governante e da unidade do império e aparecia, em memórias e anais, como o momento central e inegável de crise do mundo colonial e da monarquia portuguesa, envolvendo o abrangente mundo ibero-americano. O ano de 1808 caracterizou-se pela saída da família real de Lisboa e seu desembarque no Brasil, pela sua consagração no “diploma real da Economia Política no Brasil”, fato indelével para José da Silva Lisboa, pois impulsionou irreversivelmente o livre comércio no Brasil<sup>8</sup>, pela instalação de um programa civilizatório e modernizador do Rio de Janeiro, que adquiriu uma grandeza até então inédita. Em si, 1808 abriu as comportas para o futuro e portou a missão histórica, política, militar, diplomática, bastante estratégica, então, de salvaguardar o império transoceânico, cada vez mais luso-brasileiro e a própria monarquia da Casa de Bragança. Em 1808, o projeto de transplantação da corte e do rei ultrapassou enfim o horizonte da “predição”, da “profecia”, do “aconselhamento”, para se tornar experiência política e há todo um esforço – de guerra – para tentar controlar e disciplinar os acontecimentos aí vividos. Isso porque 1808 remete à Revolução Francesa, como paradigma da modernidade política e seus desdobramentos, ao estado de guerra instalado na Europa, mas sobretudo a Napoleão, suas estratégias invasões, e a Portugal, invadido com o risco de quebra de sua unidade e sua efetiva fratura em 1817, à orfandade política do súdito portu-

<sup>5</sup> Para um balanço do bicentenário joanino, ver: CARDOSO, José Luis. The transfer of the court to Brazil, 200 years afterwards. E-journal of Portuguese History, v. 7, n. 1, 2009. Disponível em: <[http://www.brown.edu/Departments/Portuguese\\_Brazilian\\_Studies/ejph/html/issue13/html/jcardoso.html](http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue13/html/jcardoso.html)>. Acesso em: 11 jan. 2011.

<sup>6</sup> Ver a peça comemorativa da chegada do príncipe regente D. João ao Brasil s/d. relevo alegórico, alabastro. 47,3 x 59,8 cm. Rio de Janeiro, Museu Histórico Nacional.

<sup>7</sup> Por outras vias, João Paulo Pimenta aponta o conteúdo político da América, em: Portugueses, americanos, brasileiros: identidades políticas na crise do Antigo Regime luso-americano. Almanack Braziliense, n. 3, 2006. Disponível em: <[www.almanack.usp.br/PDFS/3/03\\_artigos\\_2.pdf](http://www.almanack.usp.br/PDFS/3/03_artigos_2.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2013.

<sup>8</sup> Afirma Penalves Rocha: “Qualquer que seja a dimensão da difusão, o que de fato importa é que o ano de 1808 pode ser tomado como a data do nascimento da economia Política no Brasil. Isto, porque após o estabelecimento da sede da monarquia portuguesa na colônia, neste mesmo ano, foi instituída uma “aula” de economia e, logo em seguida, a Imprensa Regia começou a publicar livros dessa ciência”. ROCHA, Antonio Penalves. A Economia Política na Sociedade Escravista. Um estudo dos textos econômicos de Cairu. São Paulo: Hucitec; Depto. História, 1996. p. 36.



guês, ao “sentimento de vertigem”<sup>9</sup>, como se lia em *O Patriota*, em 1813, vincado por um forte senso de transitoriedade.

Outros elementos intensificavam a sensação de que se vivia um tempo de transição. No governo joanino, o estado de guerra não poderia perdurar para sempre, a fim de não depauperar demais ou acabar de vez com o Reino e suas gentes. Nele ainda, a transferência da corte poderia ser reversível – o príncipe regente e sua real família poderiam voltar para Lisboa, e o governo, em forma de regência, como no caso de D. João, reiterava uma contínua condição transitória do governante, a depender do estado de saúde da rainha. A própria guerra, a transladação da corte, o processo acirrado de metropolitização do Rio de Janeiro tornavam evidentes a percepção da aceleração dos acontecimentos retraduzida, no mais das vezes, pela “voragem” e pela “vertigem”, ao referir-se à força esmagadora do tempo. 1808, no momento vivido, era visto como um fato de caráter inédito e inaudito, em razão da presença da corte e da monarquia nos trópicos, numa interpretação positiva, inaugural e próspera, como em Padre Perereca. Tal compreensão foi fortemente asseverada nos sermões, nas peças teatrais, nos panfletos, nos alvarás e nos decretos reais proclamados na corte do Rio de Janeiro, entre 1808-20. Logo, a aclamação de 1818 portava em si estas noções acerca de 1808, que oscilam entre riscos e fortunas.

Nestas condições, a máquina administrativa da monarquia investiu na eloquência da liturgia política, que contrapunha personagens de envergadura, principalmente Napoleão e D. João<sup>10</sup>. Por outro, enlaçou-se cada vez mais a figura da América a D. João. Ela se sobressaía pela “lealdade”, identificada ao súdito fiel que, de braços abertos, acolhera seu governante. Significativamente, de joelhos e cocar, recebeu seu senhor em 1808<sup>11</sup>. Em função da presença real, a América se regenerava. Logo, apenas poderia ser fiel ao monarca. Por ocasião do desembarque da família real e no programa organizado pelo Senado da Câmara do Rio, a figura da América ofereceu ouro e diamante ao príncipe e declarou uma sentença exaustivamente repetida até 1820. Parecia mesmo

<sup>9</sup> Manoel Salgado Guimarães comentou o antídoto contra tal sentimento: “Portugal parece possuir uma missão providencial: deter o avanço desse terremoto, contendo sua ação devastadora e apoiando-se para tanto na memória dos grandes feitos do passado”. *As Luzes para o Império: história e progresso nas páginas de O Patriota*. In: KURY, Lorelay. (Org.). *Iluminismo e Império no Brasil O Patriota (1813-1814)*. Rio de Janeiro: Fiocruz; BN, 2007. p. 68.

<sup>10</sup> NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *As Representações Napoleônicas em Portugal: Imaginário e Política (c. 1808-10)*. Tese de Titularidade. UERJ. 2002.

<sup>11</sup> Preparativos no Rio de Janeiro para receber a família real. BNRJ, Mn. II-35, 4, 1..



um jargão proferido pela América para D. João: “Mais que tudo o coração”. No relato do Senado da Câmara do Rio, a presença real na América “afugenta o mal”. A partir da mudança do estatuto do Brasil, em 1815, a América passou a portar uma coroa. Tal mudança retirava a América do estado de natureza, de uma dada infância, fazendo-a adentrar o reino da política, pelas mãos de João. Padre Perereca resumiu:

Já o índio Brasil havia deposto o cocar, e as plumas, com que se adornara até o dia 16 de dezembro de 1815, e recebido da munificente mão do sr. D. João VI a brilhante coroa com que cinge hoje a sua frente, e o real manto de púrpura, com que cobre a sua antiga nudez.<sup>12</sup>

Para José da Silva Lisboa, 1815 deixava para traz definitivamente o “antigo sistema colonial” e assegurava um novo tempo da unidade para o império, agora conciliado, inclusive a instalação da monarquia na América acarretaria na salvação de Portugal diante da Europa mergulhada em guerras.<sup>13</sup> Nesta medida, 1815 atrelava-se ao horizonte histórico aberto por 1808, bem como articulava a figura do governante com a corte e as várias pátrias locais, no Brasil, contribuindo para uma aproximação cada vez maior da América com a figura do Brasil e, numa espécie de contradiscurso, silenciava sobre as lutas pela independência na América hispânica. Também esta noção de 1815 vicejou na Aclamação de 1818, como se esta última cumprisse de vez o horizonte histórico de 1815 e não deixasse dúvidas sobre o fim do estatuto colonial. Na dramaturgia, nos sermões e panfletos, a América civilizava-se tal qual patenteavam os processos de “melhoramento” e “reforma” postos em marcha no Rio de Janeiro. Ao fim e ao cabo, os discursos enunciativos da governança – as peças teatrais, os sermões, os panfletos, a Gazeta do Rio de Janeiro, os alvarás e os decretos – insistiam que a América salvava a monarquia da “decrepitude” da Europa e, simultaneamente, “regenerava” o próprio império. Desta maneira, o termo “Regeneração”<sup>14</sup>, caro ao Vintismo, apareceu na década de 1810, no Rio de Janeiro, com forte carga simbólica e capaz de reordenar os tempos históricos.

<sup>12</sup> Padre Perereca. Memória para servir à História do Reino do Brasil. São Paulo; Belo Horizonte: Edusp; Itatiaia, 1981. (t. II). p. 151.

<sup>13</sup> Lisboa, José da Silva. Memória dos benefícios políticos do governo de el-rei nosso senhor D. João VI. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1818.

<sup>14</sup> Esta compreensão surgia ainda nos textos de José Bonifácio, tal qual indicou Valdeci Araújo, porém tinha uma circulação mais ampliada na corte, que se contrapunha a uma visão de decadência, calamidade, perda, que aparecia na fala de nobres e funcionários reais trasladados de Lisboa para o Rio. ARAÚJO, Valdeci Lopes de. A Experiência do tempo. Modernidade e historicização no Império do Brasil (1813-1845). Tese. 2003. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

Em meio a este “sentimento de vertigem” e à percepção historicizante do vivido, o sentimento de pertencimento político ao império e de fidelidade à monarquia acabou por cultivar o patriotismo, que exigia a fidelidade às causas reais e a adesão contra o inimigo militar. Tal sentimento era permeado pela beligerância e pela bravura. Segundo cônego Januário da Cunha Barbosa, em sermão pronunciado em 1808 e publicado em 1809, a jornada do príncipe evitou o derramamento de sangue em Portugal e, simultaneamente, sua ausência motivou a reação popular dos vassallos, depois vitoriosa<sup>15</sup>. Frei Francisco de São Carlos distinguiu, em um sermão, os sentimentos políticos e patrióticos dos vassallos: “os das colônias” o (príncipe) “acolhem com lágrimas de ternura, os da Europa defendem (o príncipe) com o preço de suas vidas”<sup>16</sup>. Logo e nesta medida, a gente da corte do Rio deveria primar pela “felicidade”, “pela ternura”, “pela fidelidade”, “pela obediência”, “pela gratidão ao príncipe”; tudo irrecusável. Porque, no além-mar, os vassallos enfrentavam a “orfandade” e a “guerra”. Tais sentimentos de “gratidão” e “fidelidade”, termos reiterados por Padre Perereca, eram demonstrados pelos negociantes da corte, por exemplo, ao patrocinar doações às vítimas e financiar o resgate de prisioneiros de guerra. Em uma espécie de gangorra, o príncipe precisava cultivar e obter a máxima obediência de seus vassallos na corte. Caso contrário, corria o risco de ser o maior traidor da monarquia, ao abandonar seus vassallos do reino à sorte da guerra. A grandiloquência dos sentimentos, dos votos de sujeição, dos gestos e das palavras na aclamação de D. João, em 1818, principalmente depois da fratura radical imposta por Pernambuco, em 1817, fazia-se mais do que necessária. Porque esta grandiloquência equivalia, em um jogo de forças especulares, à “calamidade” da guerra, ao “infortúnio” da ausência prolongada do rei, à “decadência” política e econômica do reino, ao “risco” de fratura irreversível do império. Se este sentimento patriótico incentivava o engajamento militar e político, e recuperava o reino para seu devido senhor, o tempo vivido assemelhava-se a um tempo rememorado, as condições de 1640, tornando-o um

<sup>12</sup> Padre Perereca. *Memória para servir à História do Reino do Brasil*. São Paulo; Belo Horizonte: Edusp; Itatiaia, 1981. (t. II), p. 151.

<sup>13</sup> Lisboa, José da Silva. *Memória dos benefícios políticos do governo de el-rei nosso senhor D. João VI*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1818.

<sup>14</sup> Esta compreensão surgia ainda nos textos de José Bonifácio, tal qual indicou Valdeci Araújo, porém tinha uma circulação mais ampliada na corte, que se contrapunha a uma visão de decadência, calamidade, perda, que aparecia na fala de nobres e funcionários reais trasladados de Lisboa para o Rio. ARAÚJO, Valdeci Lopes de. *A Experiência do tempo. Modernidade e historicização no Império do Brasil (1813-1845)*. Tese. 2003. Tese (Doutorado em História) – Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.





passado evocado em sermões e peças teatrais. Portugal voltaria às origens, ao retomar uma longa linhagem de soldados. Evocava-se o “espírito dos antigos Conquistadores da África e da Ásia, e dos descobridores da América, e agora sitiada pelas impiedades revolucionárias de Napoleão”, dizia O Patriota, na matéria Estado Político da Europa, publicada em janeiro de 1813. Esta noção de que a situação presente vivida assemelhava-se ao passado, também surgia nas comparações feitas por Frei São Carlos, ao equiparar o Rio de Janeiro ao novo campo de Ourique<sup>17</sup>, a nova Jerusalém, a nova Atenas e a nova Lisboa<sup>18</sup> e ainda nas analogias traçadas por José da Silva Lisboa, entre sua época e a época dos descobrimentos portugueses narrados por João de Barros. Destas maneiras, incrustavam-se sentidos históricos recentes e longínquos à aclamação de 1818, basculhando e modificando os regimes de veracidade do evento aclamação, em geral, mobilizados na aclamação dos Bragança, desde 1640.

Essas compreensões historicizantes acerca da condição vivida na corte se reapropriavam de tradições da monarquia lusa, indagando a obediência, o desejo de sujeitar-se, bem como basculhavam toda uma cronologia e o mito fundador bragantino da monarquia e do império, colocando em pauta uma identidade política transatlântica do império, renovada e permeada por sentimentos políticos que combatiam a “calamidade”. O Novo Mundo, sobretudo a corte instaurada no Rio de Janeiro, encarnava esta promessa de felicidade geral, que foi concretizada no Rio de Janeiro, na forma de uma ampla reforma da corte. Um investimento maciço na sua sociabilidade tão entranhada à civilidade. O conjunto de reformas e mudanças urbanas, tão descrito e exaltado, era necessário para a reconstituição do império e a renovação da monarquia, funcionando como a comprovação irrefutável deste projeto monárquico civilizatório. Esta empreitada definia o Novo Mundo como o refúgio feliz da monarquia, no qual deveria pontificar a civilidade e a prosperidade. No interior deste debate acerca do modo de governar, em plena “voragem dos tempos” e em meio a “sentimentos de vertigem”, a abertura dos portos, considerada um “sistema geral”, por José da Silva Lisboa, é uma passagem – e um argumento – capital, que exigiu dos memorialistas e dos agentes do Estado um enorme empe-

<sup>17</sup> Oração de ação de graças recitada no dia 7 de março de 1809 na Capela Real, dia de aniversário da feliz chegada de SAR a esta cidade do Rio de Janeiro. Imprensa Régia, 1809, p. 6 e 11.

<sup>18</sup> João Pereira da Silva. Sermão de ação de graças, rendidas ao Ceo na Feliz chegada de Sua Alteza Real. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1809. Ver ainda: DURAN, Maria Renata da Cruz. Ecos do púlpito. Oratória sagrada no tempo de D. João VI. São Paulo: Ed. Unesp, 2010.



no para descrever a “liberalização e o benefício público do comércio, articulando o fim do monopólio e do antigo sistema colonial”, dizia padre Perereca, à unidade do império e da monarquia.

O comércio, definia o naturalista João da Silva Feijó, no texto sobre a viagem filosófica realizada ao Ceará, publicado em O Patriota de abril-maio de 1814:

[...] é o único canal, por onde se derrama em um país a abundância, as riquezas públicas e particulares, as luzes e os mais importantes conhecimentos, e, enfim, a geral satisfação dos povos, atraindo a si, pela necessária concorrência de diversos indivíduos, tudo quanto é útil, e de proveito, para fazer o homem mais civil, polido, dócil, pacífico, tratável, e empreendedor de grandes coisas, no que consistem as delícias das sociedades.<sup>19</sup>

Haveria, por pressuposto, um vínculo entre a civilidade, a civilização e o comércio. Ele era considerado o agente civilizador por excelência, muito eficaz. Quase um motor civilizacional a atuar no âmbito da “sociabilidade” – por sua vez, considerada característica humana inata e passível de mudança.

A Aclamação joanina estava profundamente amarrada a esta nova condição do comércio, entendido num conjunto de leituras letradas, em várias vertentes, desde aquelas balizadas nos abades Raynal e de De Pradt, que diagnosticavam o abuso do estatuto colonial, como realidade histórica da mesma América até os vários comerciantes de grosso trato com seus interesses a financiar a Aclamação.<sup>20</sup> Pela primeira vez, na Aclamação – D. João, agora VI –, aparecia em sua autoridade, por inteiro, com as revoltas de Pernambuco derrotadas, abrindo definitivamente seu tempo de governança. Ali, a representação da América dominou a cena, principalmente nas arquiteturas efêmeras financiadas pelos comerciantes de grosso trato.

---

<sup>19</sup> Sobre esta mesma passagem, acertadamente, Manoel Salgado Guimarães pondera: “Em suma, para o filósofo naturalista o comércio civiliza ao promover a pacificação das relações e costumes, assim como ao viabilizar contatos e afirmar o poder do Estado”. Op. cit., p. 95. Nesta perspectiva, os Manifestos de D. Pedro, de agosto de 1822, assentavam-se na análise do comércio como uma espécie de motor histórico. MORAES, Alexandre José de Mello. História do Brasil-Reino e Brasil-Império. Belo Horizonte; São Paulo: Itatiaia, Edusp, 1978.

<sup>20</sup> SANTOS, Cristiane Alves Camacho dos. Escrevendo a História do Futuro: a leitura do passado no processo de Independência do Brasil. 2010. 186 pág. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010, especialmente o Cap. 3.



### III

Os interesses mercantis pela produção da riqueza imbricavam-se às aclamações de D. João VI e D. Pedro I. Estes grupos mercantis, enfronhados com o tráfico transatlântico, geravam riqueza baseado no trabalho compulsório que abarcava escravos, livres pobres, libertos, milícias, soldados e imigrantes oriundos dos projetos de colonização levados a cabo na época. Emilio Lopez<sup>21</sup>, retomando Cecília Helena Salles Oliveira, mapeou o rateio da aclamação joanina entre os homens de grosso trato, reforçando em parte a tese de João Fragoso<sup>22</sup>, de que os homens de negócio e terras na região fluminense exerceram papel determinante na emancipação política. Diferentes setores proprietários buscavam ampliar ou manter, desta maneira, espaços de influência no interior da Corte e da administração pública. O espaço festivo então marcava a inclusão, a exclusão social e a hierarquização dos sujeitos sociais aptos à governança, conjugados a seus interesses quanto ao abastecimento de gêneros, a fiscalização do trabalho dos artífices, a arrematação de impostos e obras (Carneiro Leão & Amaro Velho da Silva), que, por seu turno, se envolviam nas redes clientelares e na economia moral do dom, baseada na tríade de obrigações: dar, receber, restituir, ocupando o soberano o cume desta teia de interdependências. Em retribuição, o governante dava benefícios, tais como títulos de nobreza, monopólios régios, concessão de sesmarias, ocupando o senado da câmara do Rio um lugar chave nesta negociação. Por sua vez, Vera Lucia Nagib Bittencourt<sup>23</sup> localiza os apoios da aclamação de D. Pedro, numa teia de negociantes e proprietários entre o Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, principalmente, interessados na dinamização das relações de produção e comércio, o que implicava a expansão da produção, tanto na sua dimensão exportadora/importadora quanto para o abastecimento interno. Nota-se um aumento da complexidade desta teia de negócios, com o uso de letras e créditos, somada à atuação de companhias seguradoras, garantindo o desenvolvimento de diferentes relações de produção e comércio a sustentar o apoio político a D. Pedro I

<sup>21</sup> Festejos públicos, política e comércio: a aclamação de D. João VI. In: MARSON, Isabel; OLIVEIRA, Cecília H. L. de S. Monarquia, liberalismo e negócios no Brasil: 1780-1860. São Paulo: Edusp, 2013. Ver destas autoras a posição historiográfica teórica e metodológica na Introdução.

<sup>22</sup> Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

<sup>23</sup> Bases territoriais e ganhos compartilhados: articulações políticas e projeto monárquico-constitucional. In: MARSON; OLIVEIRA, op. cit., 2013.

<sup>24</sup> As Tropas da Moderação. O Abastecimento da Corte na Formação Política do Brasil, 1808-1824. São Paulo: Símbolo, 1979.

que, por seu turno, tinha poder de barganha. Não se tratou apenas de financiar a aclamação no Rio de Janeiro ou somente celebrá-la em sua localidade ou espaço regional, duplicando naquela que ocorria na corte do Rio de Janeiro em outubro de 1822. Para além disso, tratou-se de compactuá-la, angariando adesões neste eixo dos Caminhos do Ouro e do Vale do Paraíba, em São Paulo, espaços que se articulavam com o centro-sul do Brasil, como, pioneiramente, indicou Alcir Lenharo<sup>24</sup>. Ou seja, a viagem pedrina e de seus enviados a Minas e São Paulo buscava arregimentar apoios e os termos desta negociação nesta região e negociava politicamente a participação destes homens, efetivando a exclusão de outros. Firmava-se a “união” com D. Pedro, “sob os princípios constitucionais”.

Vale frisar que antes da Aclamação e da adesão, realizadas na localidade e em várias partes do Brasil, em momentos distintos, dava-se uma negociação com voltagem a variar, conforme armas, guerras, batalhas, mortes, exílios, cooptações, enfileiramentos de interesses e alianças. A Aclamação, nestas várias pátrias locais, se consolidava na documentação das câmaras que usa um vocabulário altamente politizado, no qual se destaca o termo “adesão” à figura do imperador. A adesão caracterizaria o contrato social deliberado entre as partes, com uma compreensão diversificada dos princípios do Direito Natural, imiscuída aos debates do liberalismo constitucional. A adesão trazia as várias tensões dos diferentes sujeitos étnicos e sociais em jogo, processando-se um diálogo político e social tenso e intenso. Flagram-se aí identidades múltiplas e cambiantes, que se acertam, ou são acertadas, na adesão, requerendo do historiador um trabalho de microscopia para entender os modos de negociação e cooptação, e os graus de violência mobilizados visando a escansão de lideranças, o desmonte de processos ampliados de participação social e política, o desfazer-se, no mais das vezes, de várias identidades sociais e étnicas, com suas vontades mais democráticas. Ressalte-se que a adesão não era automática, não era ato irrefletido, reiteração esvaziada de sentido, ditada pela tradição, repetição do passado, não era simplesmente uma concessão mecânica. Pelo contrário. Ela era fruto da negociação de vários lados, delimitando espaços de participação das “gentes”, hierarquizando seu lugar social e excluindo. Era um mecanismo apaziguador da disputa política, que anunciava as bases e as

<sup>24</sup> As Tropas da Moderação. O Abastecimento da Corte na Formação Política do Brasil, 1808-1824. São Paulo: Símbolo, 1979.



condições da aclamação na localidade e estabelecia um mesmo parâmetro de ação, um mecanismo político, para o território brasileiro.

A instituição câmara funcionou como um espaço de mediação entre certos setores da sociedade civil e o Estado e/ou poder político e como um espaço de ação para um público que desejava intervir na vida pública. Assim, há graus, níveis, âmbitos, instâncias, tensões, momentos específicos da adesão. Cada adesão e Aclamação conclamadas nas pátrias locais, nas cidades principais<sup>25</sup> – Salvador, Belém, Recife, São Paulo, Vila Rica – demarca um espaço territorial sob a monarquia constitucional e sua fundação temporal. Havia uma espécie de agenda que abarcava a adesão, o juramento, a Aclamação, mas poderiam variar em tempos entre si, implicando muita tensão, disputa e negociação.<sup>26</sup> Porque eles significam ritos cívicos que designavam, muitas vezes debaixo de sangrentas batalhas, em plena guerra civil, com violenta repressão a índios, negros, escravos, libertos, soldados, milícias, pobres, lideranças locais, a demarcação territorial e a fundação do pacto político da monarquia constitucional, cujo centro gravitacional residia na figura do imperador aclamado.

A documentação proveniente das câmaras explicita a complexidade do vocabulário político destas pátrias locais e reitera a explicação da fundação da sociedade, criando uma espécie de cânone discursivo, cimentado num conjunto de negociações e disputas que funcionavam como aprendizados políticos, no interior desta cultura política do liberalismo constitucional, a evocar uma nova sociabilidade pautada no poder de associar-se, tal qual se definia o comércio. Não se tratava assim de um fetiche pela liturgia ou uma rendição ao poder nacional, antes se indagavam as bases para o poder se colocar em cena com um arcabouço a portar o novo. Em outras palavras: mais uma vez, na Aclamação, de 12 de outubro de 1822, de D. Pedro I, no Rio, com toda pompa e circunstância, os homens de grossa ventura bancaram e ratearam este rito. Pela primeira vez, amarrados num grande acordo de negócios, bens, propriedades, rotas de comunicação e transporte, mercês, redes de abastecimento deste grande eixo econômico e com fins altamente politizados com vistas à governança do Estado monárquico.

<sup>25</sup> István Jancsó explorou esta noção de áreas de influência em Independência, independências no livro que organizou *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp. 2005.

<sup>26</sup> Galves, Marcelo Cheche. "Aderir", "jurar" e "aclamar": O Império no Maranhão (1823-1826). *Almanack*, Guarulhos, n. 1, p. 105-118, 2011.

Disponível em: <[www.almanack.unifesp.br.php/almanack/article/download/718/pdf](http://www.almanack.unifesp.br.php/almanack/article/download/718/pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2013.

A especificidade histórica desta aclamação de 1822 transparece na explicação dada por importantes periódicos do Rio de Janeiro ao evento. **A Gazeta do Rio de Janeiro**, órgão oficial da monarquia, foi criada em 1808. **O Correio do Rio de Janeiro**, do combativo João Soares Lisboa, que postulava uma interpretação mais aberta do liberalismo constitucional, atacava os jornais baianos e lisboetas, favoráveis às Cortes Portuguesas e defendeu arduamente a convocação da Assembleia Constituinte para o Brasil. **O Espelho**<sup>27</sup> começou a circular em outubro de 1821, enviesado, vincado pelo constitucionalismo, relatava frequentemente notícias de Lisboa e da Bahia, com ampla circulação no Rio de Janeiro e em outras províncias do Brasil. Todos abordam, aqui, a aclamação de D. Pedro I, ocorrida em 12 de outubro de 1822, no Campo de Santana.

Em suas descrições abordaram o ato da aclamação com variações importantes. Eram unânimes no tema. Discordavam nas categorias políticas capazes de designar o assunto. **O Espelho** privilegiou o discurso de Clemente Pereira, por destacar, na aclamação, o elo constitucional estabelecido entre D. Pedro e o Brasil, através das adesões das câmaras das vilas ao pacto político. Advertia ainda que D. Pedro não poderia cair nas decisões despóticas ou centralizadoras. Recomendava que o monarca fosse constitucional e governasse com a Assembleia. O **Espelho** identificava os cidadãos: aqueles que vinham dos círculos joaninos, os procuradores das províncias, membros das câmaras, conselheiros de Estado, todos inseridos na estrutura política. **A Gazeta do Rio de Janeiro** sublinhava a aliança entre a pátria e a dinastia dos Bragança, numa espécie de adesão espontânea do povo. A **Gazeta do Rio de Janeiro** fez de D. Pedro o filho do país, defendia o direito do Brasil ser uma nação independente, denunciava o que supunha ser o projeto de “recolonização das Cortes” lisboetas e enfatizava que o império do Brasil nascia pelas mãos desse filho. Diferentemente, para o **Correio do Rio de Janeiro**, a aclamação definia-se pelo seu caráter constitucional, baseado na soberania popular. Para o **Correio do Rio de Janeiro**, a aclamação envolvia cidadãos de todos os níveis sociais: os membros e procuradores das câmaras, as corporações, militares, tropas, gentes da rua, de diferentes etnias e condições sociais. Percebe-se que, para cada

<sup>27</sup> Encontra-se sua proposta de criação em Prospecto de hum novo Periódico, publicado no Diário do Rio de Janeiro de 25 de setembro de 1821. Já matizei estas distinções em SCHIAVINATTO, Iara Lis. La independência de Brasil. Formas de recordar y de olvidar. Madri: Fundación Mapfre Tvera; Secretaria de Cooperación Iberoamericana, 2005.



periódico, a origem do poder assentava-se em um lugar distinto, o que implicava uma mudança da natureza do poder monárquico e das alianças estabelecidas.

A Aclamação de 12 de outubro de 1822, no Rio de Janeiro, foi descrita em impressos – avulsos e nos periódicos –, seguindo parte do formato do documento “Relação de festa” – um antigo gênero da época moderna de escrita e relato do rito da monarquia que era, assiduamente, enviado à corte, a fim de demonstrar a celebração efetivada em alguma parte do império intercontinental e funcionava na lógica tripartite da economia do dom. Também, na corte, as relações impressas em periódicos funcionavam como um lugar de memória desse evento narrado. As versões desses periódicos conviviam com outros textos e, inclusive, se valiam da estrutura textual da Relação, para descrever a aclamação, por exemplo, ao destacar o cortejo, detalhar a arte efêmera, pontuar sua duração e encenação, inserir os sermões e discursos proferidos, publicar refrões e hinos patrióticos, de fácil memorização e leitura, que, através da cultura oral, poderiam circular pela esfera pública, de ruas, tavernas, associações. No entanto, editava o documento suprimindo seus cabeçalhos, que antes edulcoravam o monarca D. João, por exemplo. Agora, o texto impresso prendia-se aos momentos chaves do evento cívico. Esta edição do texto significava uma reescrita do gênero “Relação de Festa”, reordenando o significado do texto e do próprio evento. Nesta medida, os três jornais arrolados – O Espelho, A Gazeta, O Correio do Rio de Janeiro – poderiam discutir e divergir sobre a natureza daquele evento histórico e político como parte do discurso fundacional da monarquia política.

Em geral e em comparação com os cânones do documento “Relação de Festa”, o texto impresso nos periódicos fazia um corte, forçava um apagamento de certa retórica entendida como coisa “antiga”, “despótica”, “autoritária”. A edição reforçava a crônica do evento, que poderia ser descrito em vários números, e, assim, asseverava o efeito de realidade do texto e do evento narrado. A crônica aqui exauria o tópos da “Relação”. Seguiu o quadro geral da “Relação”, mas estas operações de recorte alteravam o sentido do texto, acentuando seu caráter documental. Através destas operações letradas e de alto teor político, esta liturgia política perdia a dimensão que comungava com o literário, na “Relação”, e se convertia em “fato histórico” que inaugurava um novo tempo da vida coletiva. Através dos periódicos impressos há uma flagrante ressemantização da Aclamação, transformada em fato histórico descrito e referendado em praça pública, por suas assinaturas, situando a proce-



dência social – mecanismo de exclusão e inclusão social – do sujeito capaz de compactuar. Ao perder esta carga literária, esta marcante presença da retórica para dizer o evento, o texto crescia em seu teor documental. Em geral, a descrição da Aclamação pedrina repudiava a lisonja e a dissimulação, importante na lógica da falsa modéstia – “tópos” corrente por parte de quem antes escrevia a “Relação”. Agora, a lisonja cheirava antiga, tirana, servil, merecendo ser rejeitada e abandonada. Em contrapartida, vinha à tona a excelência dos sentimentos patrióticos da nova monarquia constitucional<sup>28</sup>.

No interior desta cultura política, os impressos e periódicos do Rio de Janeiro, entre 1822-26, divulgavam a aclamação na qualidade de um evento fundacional a inaugurar a monarquia constitucional.

#### IV

Por último, gostaria apenas de sinalizar um aspecto pouco explorado desta cultura cívica: o lugar das gravuras e sua novidade na fundação deste espaço público entrelaçado aos ritos cívicos, em especial a Aclamação. De início, convém lembrar que vários destes homens letrados, do que se consagrou como “geração de 1790”, lideranças políticas entre 1820 e 1840, nos dois lados do Atlântico, trabalharam ou foram formados nos círculos da Tipografia Calcográfica, Tipoplástica e Literária do Arco do Cego (1799-1801) em Lisboa, depois absorvida pela Impressão Régia<sup>29</sup>, que, por seu turno, abriu uma escola específica de gravura e, na transladação da corte, abrigou o primeiro núcleo produtor de gravura no Rio de Janeiro. Na Casa do Arco do Cego, estabeleceu-se uma rotina de produção, tradução, feitura editorial dos textos e uma compreensão a respeito da gravura, enquanto uma técnica moderna, não artística, com um valor intrínseco nessa cultura de impressos, que inclusive retratava a fatura destas imagens<sup>30</sup> e servia à divulgação de eventos e personagens públicos. Esses letrados luso-brasileiros, frequentadores do Arco do Cego, conheciam Charles Alphonse du Fresnoy (1611-65), publicado por esta mesma casa editorial, e Roger de Piles. Este último

<sup>29</sup> A Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional; Casa da Moeda; Biblioteca Nacional, 1999. Esta Casa partilhava de pressupostos semelhantes à Real Academia de Ciências de Lisboa e ao complexo d'Ajuda, naquele momento, como um equipamento cultural que funciona como um mecanismo de acesso ao poder, uma forma de construção do prestígio social do letrado, mas também como um mecanismo de educação do homem habilitado ao exercício da governança, através da prática editorial, neste caso, sob o manto de D. Rodrigo, mas com caráter associativo. Para não deixar de mencionar, cabe uma atenção específica à produção de imagens por parte da Escola Militar de Engenheiros.

<sup>30</sup> LYRA, Maria de Lourdes Vianna. A utopia do poderoso império – Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822. Rio de Janeiro: 7 Letras, 1994. Especialmente a Primeira Parte.





traduzira o *De Arte Graphica*<sup>31</sup> do primeiro e fora secretário do embaixador Michel Amelot, na corte portuguesa, no começo do século XVIII<sup>32</sup>. Turazzi assinalou que De Piles preconizou o uso das imagens gravadas como um meio de instrução, diversão, rememoração e convencimento. Em geral, nesta chave, os letrados luso-brasileiros do círculo do Arco do Cego entendiam o lugar das imagens. De Piles tratou ainda da sua economia do olhar, ao sistematizar o lugar das estampas, destacando-as como uma pedagogia do olhar:

Entre todos os bons efeitos que podem advir do uso das estampas, nos contentaremos aqui em apresentar seis deles, que facilmente permitirão avaliar os outros.

O primeiro é divertir pela imitação, representando-nos as coisas visíveis por sua figuração.

O segundo é nos instruir de uma maneira mais intensa e mais imediata do que pela palavra. As coisas que entram pelas orelhas, dizia Horácio, tomam um caminho bem mais longo e tocam menos do que aqueles que entram pelos olhos, testemunhas mais seguras e fiéis.

O terceiro é abreviar o tempo que se empregará relendo coisas que escaparam à memória, refrescando-a com um golpe de vista.

O quarto, nos representar as coisas ausentes como se elas estivessem diante de nossos olhos, o que só poderíamos ver através de penosas viagens e grandes despesas.

O quinto, a dar meios de comparar facilmente diversas coisas em conjunto, pelo pouco espaço que as estampas ocupam, por seu grande número e por sua diversidade.

E o sexto, formar o gosto pelas boas coisas e proporcionar ao menos um conhecimento superficial das belas artes, o que não é permitido às pessoas de bem ignorar<sup>33</sup>.

<sup>31</sup> Texto em inglês traduzido e editado em 1695. Disponível em: <<http://archive.org/details/deartegraphicaar00dufriala>>. Acesso em: 22 ago. 2013.

<sup>32</sup> Em 1801, esta casa tipográfica publicou uma tradução do Tratado da Gravura, de Abraham Bosse; d' A Arte da Pintura, de C. A. du Fresnoy; dos Princípios da Arte da Gravura, de Gerardo Lairese, apenas para indicar o estudo e a leitura de obras voltadas para o estatuto da gravura, afora os textos dedicados ao desenho.

<sup>33</sup> Sigo de perto a argumentação e a tradução de Maria Inez Turazzi no Prefácio de Santos, Renata. A imagem gravada. Casa da Palavra. 2008. Trata-se de Abrégé de la vie des peintres (Paris, 1699) de Roger de Piles. Uma breve apresentação sobre De Piles está disponível em: <<http://www.dictionarofarthistorians.org/pilesr.htm>>. Acesso em: 19 abr. 2013. Sobre a importância adquirida pelo desenho neste final do século XVIII, ver: FARIA, Miguel. A imagem útil. Lisboa: Ed. UAL, 2008; e do mesmo autor: A Imagem Impressa: produção, comércio e consumo de gravura no final do Antigo Regime. 2005. Tese. (Doutorado) – Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2005.

Nestas condições, parece promissor indagar sobre a cultura das imagens impressas neste período, pois atuam diretamente no aprendizado das sensibilidades políticas e no gosto pela política, ao transmitirem uma mensagem política, sob certas condições enunciativas e de retórica. Acabam por se comportar, naquele momento, na qualidade de uma peça importante da linguagem política, que se coaduna à arquitetura efêmera e à farta distribuição e louvação dos retratos reais. Ao mesmo tempo, funcionam como uma nova janela a respeito dos eventos da Aclamação, de 1818 e 1822, pois ambos foram motivos de gravuras impressas, feitas por diferentes artistas e gravadores, circulando pelo Brasil e por Portugal. Podem-se rastrear gravuras de aclamação dos Bragança, enviadas à América desde a de D. João V, contudo, o volume de gravuras da aclamação joanina e pedrina aumentou, circulando de maneira avulsa, tornando-se uma espécie de fato inédito, até então, em função de seu volume, tendo em vista o que se observou anteriormente. O retrato seguia na Aclamação de 1818 e de 1822 como um ponto alto do rito cívico, sendo cuidado em sua materialidade, expressão e envio, devendo ser protocolarmente recebido e mantido, objeto de certa paixão, para o bem e para o mal, do súdito-cidadão<sup>35</sup>. Porém, as gravuras recortaram o próprio da Aclamação, enfatizando sentimentos públicos, em sua gestualidade, como motivo de lembrança, na figuração do ato fundacional da monarquia, pela capacidade de rememoração<sup>36</sup>. Neste contexto, não caberia pensar mais o lugar das imagens e o que nos dão a ver, no interior desta cultura política, sem escorregar, por exemplo, no elogio da Missão Francesa ou, no reverso, na lamentação sobre a qualidade da pintura dos artistas portugueses considerados antigos? Para além disso, caberia indagar os usos das imagens na fundação da monarquia constitucional e nas formas de politização do cotidiano e da esfera pública entre 1820-40? E quais suas relações, no plano da educação do sensível, com os periódicos dedicados à moda e, depois, as revistas ilustradas publicadas a partir de meados da década de 1830 no Rio de Janeiro?

<sup>34</sup> Na Bahia, o retrato de D. João VI, entre 1822-26, foi mais de uma vez aviltado. Sobre esta retratística real, ver: FARIA, Breno Marques Ribeiro de. Retratos do poder: a pintura de retrato setecentista da família real portuguesa no Brasil. 2012. 231 f. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, 2012.

<sup>35</sup> Tenho estudado esta cultura visual luso-brasileira, entre 1750-1840, com o apoio do CNPq, no Projeto de Produtividade Entre imagens e textos: a educação do sensível. Lisboa/Rio de Janeiro. 1750-1820/40.



## RESUMO

Este artigo busca destacar alguns aspectos importantes da Aclamação de D. João VI e D. Pedro I, ocorridas em 1818 e 1822, respectivamente, no Rio de Janeiro, diferenciando o novo conteúdo histórico da primeira e o quanto se atrelava à noção de comércio, interpretado aí como um motor da história. Distingue especificidades da fundação do contrato social na Aclamação de D. Pedro I, matizando a noção de adesão como um evento público e significados diversos propostos por periódicos desta corte, no ato da própria aclamação pedrina. Nas duas aclamações, considera as práticas políticas envolvidas no seu financiamento, rateado por homens de negócios e terras do centro-sul do Brasil. Do ponto de vista do trato documental, indaga sobre a edição textual nos periódicos que descrevem a aclamação de D. Pedro e o novo estatuto adquirido pela gravura.

Palavras-chave: Aclamação. Cultura política. Independência. Liberalismo constitucional. Ritos cívicos.

## ABSTRACT

This article tries to indicate some aspects in the acclamation of D. João VI and D. Pedro I, occurred on 1818 and 1822, in the Rio de Janeiro's court. First, I underscore the historic content about the meanings of 1808 and 1815 inside the D. João VI's Acclamation, which one the commerce played a specific role. About D. Pedro I, I wish to point out the importance of the "adhesion" and some periodics developed then different points of view in face of this Acclamation. In the end, I discuss two aspects concerning the new forms to represent and to write this event.

**Keywords:** Political culture. Independence. Constitutional liberalism. Civic ritual. Acclamation.